



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

Rua Dorval Antunes Pereira

01621714/0001-80

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1780 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1402

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$325.321,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				325.321,03
02	05	01	OBRAS	
	1131	26.782.1000.2123.0000	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	325.321,03
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2754

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	325.321,03
Fontes de Recurso	
2754	325.321,03

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DEBONA
PREFEITO MUNICIPAL
007.239.310-62

TATIANE DUTRA CASTOLDI
SECRETÁRIA DA FAZENDA
015.602.050-59

MANOELA MELO MONTEIRO
CONTADORA
015.019.460-99

Muitos Capões, 02 de JULHO de 2026